

PREGÃO Nº: 017/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E A EMPRESA KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, celebrado em 24/10/2016, de um lado a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 130.513.421-49, portadora do RG n. 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2013 CS de 1º de fevereiro de 2013.

CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.344.993/0001-11, com sede na Rua das Campinas, chácara 39, n. 300, Galpão A, Setor das Mansões Rosa do Ouro, Goiânia/GO, CEP: 74.470-010, representada por Kelma Diniz Beserra Alcântara, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n. 629.078.911-20 e RG 5798758 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua CP 23, Qd. CP-21, Lt. 11, Setor Celina park, Goiânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fundamenta-se o presente termo aditivo na necessidade de acréscimo na quantidade de mobiliários para equipar a nova Unidade da FIMES, que está sendo instalada nas dependências do Ipê Shopping de Mineiros, para atender às

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, nos

termos do artigo 65, I, 'b' e §1º, da Lei 8.666/93, conforme quantitativo abaixo

descrito:

	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANCADA EM MDF 25 MM - MED 11,75 X 8,16 COM	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE (COR PRETA): CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDOS EM TECIDO; APÓIA BRAÇOS INJETADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INTEGRAL SKIN COM ALMA DE AÇO; MECANISMO COM TRAVAMENTO EM DIVERSAS POSIÇÕES E REGULAGEM PNEUMÁTICA DE ALTURA.	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
3	MESA DE 1,30 X 0,60M; COR CINZA; COM TAMPO DE 40MM DE ESPESSURA INTEIRIÇO EM MDF E REVESTIDO COM MELAMINICO E COM ESTRUTURA METÁLICA; PÉ TIPO ARCO SUPERIOR COM 08CM EM RELAÇÃO AO SOLO E COM SISTEMA DE SAPATA NIVELADORA DE ALTURA COM SISTEMA DE CALHA PASSA FIO INTERNO E COM PINTURA EPÓXI THERMOELETROSTÁTICA.	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
4	CADEIRA ESTOFADA PRETA; CADEIRA UNIVERSITÁRIA OPERATIVA MODELO EXECUTIVA COM CONTRA CAPA EM POLIPROPILENO; CADEIRA LAUDADA E CERTIFICADA; BASE FIXA 04 PÉS TUBO DE 1" NA CHAPA 14 (2MM DE ESPESSURA) COM GRADIL PORTA LIVRO COM PINTURA EPÓXI THERMOELETROSTÁTICA; PRANCHETA COM MECANISMO ESCAMOTEAVEL.	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
5	CADEIRA FIXA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO	22	R\$ 66,00	R\$ 1.452,00
TOTAL GERAL				R\$ 13.412,00

CLÁUSULA SEGUNDA

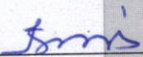
2.1 – Considerando a alteração quantitativa, o valor total do contrato primitivo passa a ser o de R\$ 132.292,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais).

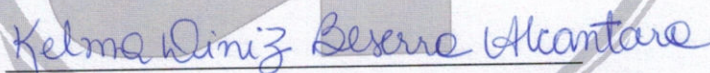
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato primitivo de fornecimento de materiais.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

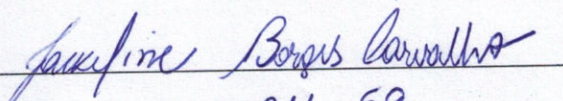
Mineiros/GO, 07 de fevereiro de 2017.


Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

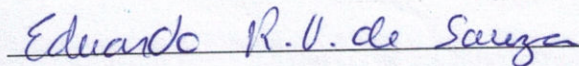


KM Indústria e Comércio de Móveis EIRELI

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF: 020.310.011-59

2º 

CPF: 009.086.521-94